

## Batalhão Maria da Penha fortalecerá combate à violência doméstica em Goiás

Foi sancionada pelo governador Ronaldo Caiado a Lei nº 20.869/2020 que cria o Batalhão Maria da Penha em Goiás. São competências do Batalhão de Polícia Militar “Maria da Penha” realizar atendimento policial militar de natureza preventiva às mulheres identificadas como vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente por meio de visitas comunitárias e solidárias.

As mulheres que se sentirem ameaçadas ou forem vítimas devem acionar a Patrulha pelo 190 ou pelo número das

viaturas. Na capital o número do telefone é o (62) 9-9930-9778. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, garantir proteção e comunicar de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário a agressão. Também deve encaminhar a vítima ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal, se necessário; e também fornecer transporte para a mulher e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida.



### Direito à gratuidade na passagem

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJ) da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) aprovou o projeto de lei de autoria do deputado estadual Cairo Salim (Pros) que obriga as empresas de transporte municipal a for-

necerem comprovante com justificativa, quando for negada a gratuidade da passagem aos idosos. A proposta seguiu para análise no Plenário.

Em caso de descumprimento, o projeto prevê multa e o ressarcimento da passagem. (Alego)

### Prorrogação de convênios do Case e obras de creches

A superintendente de Gestão e Controle de Parcerias, Contratações e Transferências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cássia Rodrigues e os assessores técnicos da Seds Luciene Comba e Eduardo Scarpa, se reuniram, em Brasília, com representantes do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para alinhar a prorrogação dos convênios da Seds com o Mi-

nistério para a construção dos Cases de Itaberaí, Itumbiara e Porangatu, além da equipagem do Case de Anápolis. A superintendente também esteve no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para buscar informações sobre as creches que estão em construção em Goiás e fazem parte do Destrava – Programa Integrado para Retomada de Obras.



# Assistência social para a população LGBT

Os marcos legais e os direitos da população LGBT foram tema da palestra virtual realizada nesta terça-feira, 14, e que faz parte de um curso promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social por meio da Gerência da Diversidade Sexual. A capacitação é voltada para os servidores do Sistema Único de Assistência Social da pasta e do Serviço de Proteção Básica e Especial de Goiânia. Foi discutida uma metodologia para atendimento do público LGBT nos Centros



de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) nos municípios. “As equipes dessas

unidades precisam estar preparadas para o atendimento a partir da prática cotidiana”, afirmou o gerente de Diversidade Sexual da Seds, Rogério Araújo.

A capacitação é voltada para os servidores do Suas que atuam na Pasta e do Serviço de Proteção Básica e especial de Goiânia

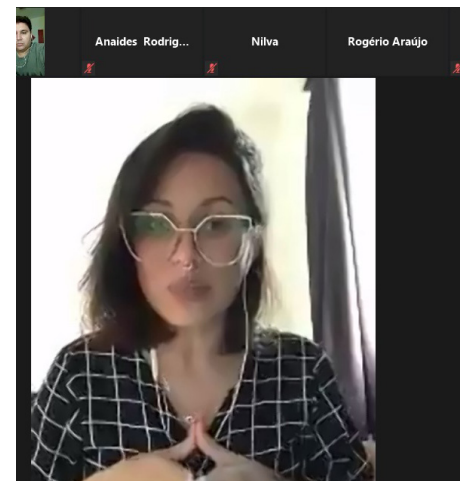


## Curso de logística e almoxarife no Case de Anápolis

Em Anápolis, 32 adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) começaram, nesta semana, o curso de capacitação profissional em logística e almoxarife. A medida faz parte da reestruturação pedagógica em curso no sistema socioeducativo de Goiás e é ministrada por meio da parceria do governo de Goiás com o Senai de Anápolis. As mudanças foram propostas e são executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds). O curso, de 160 horas, é realizado por meio remoto. As aulas ocorrem de segunda a sábado.

## Advogada destaca importância de agregar o direito à assistência social

Na opinião de Araújo, como as políticas de atendimento ao cidadão LGBT estão em construção seria oportuno fazer um trabalho de capacitação com os profissionais da assistência social, saúde e da segurança pública para atendimento da população LGBT em caso de violência. Além dos Cras e Creas, várias organizações da sociedade civil, tanto na capital como no interior, atendem as demandas da população LGBT e o gerente defende a necessidade de o poder público fazer parcerias com essas instituições. A legislação que trata especificamente dos direitos da população LGBT foi abordada pela advogada Taisa Steter, que ressaltou que seria interessante que as prefeituras contassem com um consultor jurídico para atendimento desse públi-



co. “Seria importante agregar um profissional da área de Direito à Assistência Social”, disse a advogada que é representante da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil.

“As equipes dessas unidades precisam estar preparadas para o atendimento a partir da prática cotidiana”, afirmou o gerente de Diversidade Sexual da Seds, Rogério Araújo.